



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060 /2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.º 147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n.º 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **E.L. BARROS TRANSPORTE - ME**, situada na Rua Girassol, n.º 79, Jardim Santarém, inscrita no CNPJ nº 08.740.137/0001-94, neste ato representada pelo Sr. **Edenilson Lira Barros**, brasileiro, portador do CPF Nº 620.885.052-53, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de **10% (dez por cento)** do valor mensal arrematado no Pregão Presencial nº 009/2016 – TRANSPORTE ESCOLAR para atender a rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo, o presente termo aditivo tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação dos Municípios.

Nº	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNOS E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURACÃO/ KM	VALOR Mês
116	Manhã: Sai do Chibé, indo até a casa do aluno Willian Amaral, segue para escola São Félix, onde deixa os alunos. Em seguida vai para a comunidade Planalto Fé em Deus até a casa da senhora Zenilda retornando para a escola onde chega às 7 h da manhã. À tarde refaz o percurso inverso da manhã	São Félix – Guaraná	PLANALTO CURUAUNA II	Manhã 14 alunos Tarde 15 alunos	01 micro- ônibus manhã e tarde	40 km.	5.400,00
117	I Parte: Sai da comunidade Henrique Mendes chegando até a escola São Félix às 7 h da manhã deixa os alunos e para a comunidade do Planalto Fé em Deus, até a casa do Sr. Aluizio, retorna e vai até a casa da dona Lucila e retorna ao Guaraná. II Parte: Sai da comunidade Henrique Mendes chegando até a escola São Félix	Escola São Félix – Guaraná - Escola São Félix	PLANALTO CURUAUNA II	Manhã 22 alunos Tarde 30 alunos	01 ônibus	30 km.	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360
CNPJ: 05.182.233/0010-67

131	Posto do Piquiatuba, Ramal dos Maías, Ramal dos Barros, Ramal São Sebastião, BR 163 até a Escola João XXIII (Rota Cipoal II a I)..	João XXIII/ Cipoal	PLANALTO BR 316	Manhã 60 Tarde 60	ônibus	28 km	3.835,80
VALOR Mês							14.635,80

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

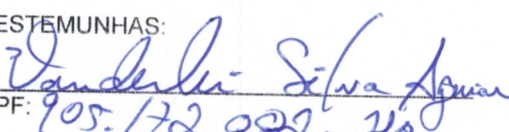
Santarém, 2 de janeiro de 2017.


MARLUCE SANTOS DE PINHO
Secretária Municipal de Educação
Dec.006/2017SEMGOF
Contratante

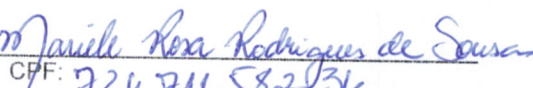

E.L. BARROS TRANSPORTE - ME
CNPJ: 08.740.137/0001-94
Edenilson Lira Barros
Contratado

TESTEMUNHAS:

1


CPF: 905.172.882-49

2


CPF: 724.711.582-36